



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 251, DE 13 DE AGOSTO DE 2.018**

Prorroga licença maternidade da servidora  
Gisele dos Santos Ferreira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, a Lei Municipal nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e o Requerimento nº 865, de 06 de agosto de 2.018,

**R E S O L V E:**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida a servidora **GISELE DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 113.865.876-64, Matrícula Funcional nº 02756, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de agosto de 2.018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal